**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1069/2013**

*“CONSIDERA FACULTATIVO O ponto NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas instaladas no Paço Municipal no dia **31 de Maio de 2013**,em razão das comemorações alusivas ao Dia de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTO E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal